

Lei nº 251 de 16-11-1962

Sobre crédito Especial e das
outras providências.

A Câmara Municipal de Pedralva de-
creta e em sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de
Pedralva, autorizada a pagar ao Clube Termi-
nos Futebol Clube, a importância de cr\$ 10.000.00,
(dez mil cruzeiros), como auxílio ao referido
Clube.

Art. 2º - Para ocorrer às despesas constantes
do artigo primeiro desta lei, fica aberto o crédito es-
pecial de cr\$ 10.000.00. (dez mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário entrando esta lei em vigor na data de
sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem
o conhecimento e execução desta lei pertencer
que a cumpram e façam cumprir tão in-
teiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Pedralva, 16 de
Novembro de 1962.

O Prefeito Municipal,
(a) Lafete da Costa Paiva

A Secretaria,
(a) Maria da S. Valéria Cavallini